



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 244/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante no Processo SEI nº 000004173/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA, Coordenadora de Precatórios, CJ-02, matrícula nº 788, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Excelentíssima Senhora Joana D'Arck Sanches da Silva Ribeiro, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA e Juíza Auxiliar de Conciliação de Precatórios do TRT16, no período de 10 a 11 de junho de 2025, na cidade de Pinheiro/MA, para realização de Audiência Itinerante na Vara do Trabalho daquela cidade, com o intuito de formular junto aos entes públicos inadimplentes formas de pagamento dos precatórios vencidos e a vencer, conforme Processo SEI nº 000003914/2025, autorizado no Despacho GPRE nº 1825/2025, doc. SEI nº 0253630, e conforme [Portaria GP nº 415/2025](#), do Processo SEI nº 000003905/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 09 a 12 de junho de 2025, tendo em vista que o deslocamento ocorrerá por meio de Ferry Boat, no trajeto São Luís/Cujupe/São Luís, e, em carro oficial, no trajeto Cujupe/Pinheiro/Cujupe, conforme informações constantes no doc. SEI nº 0254898, do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 05/06/2025, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0255031** e o código CRC **76E607ED**.